

Prezado Cliente,

A **GIGA BYTE TELECOM**, visando a transparência e o compromisso com seus clientes, informa que o Contrato de Prestação de Serviços foi atualizado, para adequar-se às mudanças da lei. O novo contrato estará disponível em nosso site para consulta.

Esta atualização traz maior segurança jurídica tanto para a empresa, quanto para você cliente, que contará com toda a cobertura de direitos garantidos pela legislação brasileira.

Trabalhamos sempre para melhor atendê-los e, por este motivo, solicitamos que compareçam ao nosso estabelecimento, a fim de atualizar, também, sua documentação, formalizando o termo aditivo de seu contrato.

Esta atualização será imediata e o não comparecimento para assinatura do aditivo será considerado como aceitação tácita dos termos dispostos no novo contrato.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e agradecemos sua compreensão.

2º de Notas



GIGA BYTE TELECOM

08.664.106/0001-00
MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
AV. BERNARDO SAYÃO, 171
QD. 01 LT. 06 JD. PRIMAVERA
JARAGUÁ-GO
CEP: 76.330-000

2º Tabelionato de Notas e Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Jaraguá - Estado de Goiás
Rua Afonso Leite de Andrade, nº 71, Qd. 05, Lt. 12, Sala 04, Centro CEP: 76.330-000, Jaraguá - GO
Fone: (62) 3323-1349
RODRIGO CARLOS NOGUEIRA - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **WALTER ALVES DE MELO** representante da **MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. *0010*** F20QSU1BF-95197B-98*. Dou fé. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais R\$1,56, ISS: R\$0,20

Jaraguá-Goiás, 17 de julho de 2018 - 15:04:27h
07901805100865094603005-Consulte o selo digital no portal <http://extrajudicial.jgo.jus.br/seio>
Em Teste da Verdade

Nayara Abadia Paz dos Santos - Tabeliã Substituta

